



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV

PORTARIA nº. 015/2019

Ementa: Designa a Médica Veterinária Dra. Lina Raquel Santos Araujo à condição de Colaboradora Eventual do CRMV-CE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i”, designa a Médica Veterinária Dra. Lina Raquel Santos Araujo à condição de Colaboradora Eventual do CRMV-CE Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o Ofício GAPRE Nº 063/2019;

CONSIDERANDO a Resolução CFMV nº 666, de 10 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

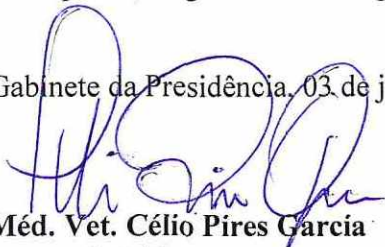
RESOLVE:

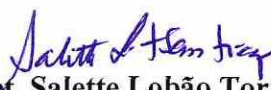
Art. 1º Designar a Médica Veterinária Dra. LINA RAQUEL SANTOS ARAUJO, CRMV-CE nº 1843.VP, na condição de Colaboradora Eventual do CRMV-CE, com a finalidade de realizar vistoria nos criatórios de suínos e pocilgas no Município de Aratuba, nos dias 11 e 12 de junho de 2019, no município de Aratuba/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2019.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV-CE nº. 1325